



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

PROCESSO Nº 59570.000800/2017-65

Aos 06 dias de dezembro do ano de 2017, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 6 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 1453980 - SSP/PI e do CPF n.º 692.668.323-91, nomeado pela Decisão n.º 1260, de 01 de setembro de 2016, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 8.538/15, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 15/2017, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a aquisição de Caminhão leve com Coletor Compactador, Caminhão leve com Carroceria em Madeira 3,80 ton, Caminhão com carroceria basculante, Caminhão leve com Câmara Frigorífica, Caminhão médio com Carroceria capac. 8,50 ton, Caminhão leve com Carroceria sobre grades em madeira, Veículo tipo Van com 15 lugares, Triciclo de Carga com carroceria, veículos tipo pick-up com 4 portas, veículos tipo pick-up com 4 portas com câmbio automático e trailer lanchonete tipo Food Truck rebocável, com vistas a atender diversos municípios na área de atuação da CODEVASF/7ªSR. e, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, constante às fls. 473 e 474 do Processo n.º 59570.000800/2017-65, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.163.253/0001-08, com sede na rua Duque de Caxias, n.º 450, sala 304, Bairro Centro, CEP: 38.400-142, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, telefone n.º (34) 3229-0800, representada por seu Sócio Diretor, Sr. Adailton Ferreira Soares, brasileiro, casado, RG n.º 2.874.919, SSP/MG, CPF n.º 533.727.356-68, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: CARGO 816 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão leve novo, zero quilômetro, potência mínima 150 CV, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03(três) pontos, bancos em tecido, com ar-condicionado. Carga útil mínima de 3.800 kg. Motor diesel 04 (quatro) cilindros. Direção hidráulica. Com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade mínima de lixo compactado 6 m³, comandos hidráulicos para abertura, descarga e fechamento, com	08	233.900,00	1.871.200,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

	comando por alavancas. Sinalização sonora de marcha ré, bomba de acionamento acoplada diretamente a tomada de força do chassi ou por meio de cardan, depósito em chapa de aço sae 1010/20, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira, acionado por cilindros hidráulicos, força de compactação mínima 8000 Kgf, força do escudo ejetor mínima 1300 Kgf, caixa de chorume mínima 90 Litros, teto em chapa lisa, cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, taxa de compactação 3:1, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, sinalização conforme normas de trânsito. Emplacados e licenciados em nome da CODEVASF. Garantia mínima de 12 meses			
02	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: CARGO 816 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão leve novo, zero quilômetro, potência mínima 150 CV, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03(três) pontos, bancos em tecido, com ar-condicionado. Carga útil mínima de 3.800 kg. Motor diesel 04 (quatro) cilindros. Direção hidráulica. Com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade mínima de lixo compactado 6 m³, comandos hidráulicos para abertura, descarga e fechamento, com comando por alavancas. Sinalização sonora de marcha ré, bomba de acionamento acoplada diretamente a tomada de força do chassi ou por meio de cardan, depósito em chapa de aço sae 1010/20, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira, acionado por cilindros hidráulicos, força de compactação mínima 8000 Kgf, força do escudo ejetor mínima 1300 Kgf, caixa de chorume mínima 90 Litros, teto em chapa lisa, cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, taxa de compactação 3:1, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, sinalização conforme normas de trânsito. Emplacados e licenciados em nome da CODEVASF. Garantia mínima de 12 meses.	02	233.900,00	467.800,00
03	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: CARGO 816 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: caminhão leve, zero quilômetro, potência	16	164.480,00	2.631.680,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

	minima 150 CV, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03(três) pontos, bancos em tecido, com ar-condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 3.800 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel. Com Carroceria em madeira, pintura emborrachada + corrente do meio + 02 lameiras, Direção hidráulica. Emplacados e licenciados em nome da CODEVASF			
04	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: CARGO 816 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: caminhão leve, zero quilômetro, potência mínima 150 CV, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03(três) pontos, bancos em tecido, com ar-condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 3.800 kg. Motor 04 (quatro) cilindros, combustível diesel. Com Carroceria em madeira, pintura emborrachada + corrente do meio + 02 lameiras. Direção hidráulica. Emplacados e licenciados em nome da CODEVASF	04	164.480,00	657.920,00
05	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: CARGO 816 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão leve novo, zero quilômetro, potência mínima 150 CV, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03(três) pontos, bancos em tecido, com ar-condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 5.000 kg. Motor diesel 04 (quatro) cilindros. Direção hidráulica. Com CARROCERIA CÂMARA FRIGORÍFICA montada, dimensões mínimas 5,0 m x 2,00 m x 1,90 m(comprimento, largura e altura respectivamente), para transporte de produtos perecíveis congelados/resfriados, com equipamento de refrigeração, revestimento externo em com painéis inteiriços de Plástico Reforçado com Fibra de Vidro-PRFV, revestimento interno em PRFV, com ação antimicrobiana, pré-pigmentados na cor branca, piso tipo em alumínio canaletado com drenos junto a traseira da carroceria, isolamento feito de espuma rígida de poliuretano, com espessura mínima de 50 mm, iluminação interna no compartimento de carga, parafusado, piso laminado com fibra de vidro com poliuretano injetado, duto de ar, iluminação interna e externa imbutida, chassi da carroceria em aço carbono, porta lateral e 02(duas) portas traseiras e estribo para acesso, corote d'água, para-	02	202.800,00	405.600,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

	choque traseiro, escada de acesso ao compartimento de carga, dupla ação e sistema de carregamento traseiro, sinalização conforme normas de trânsito. Emplacados e licenciados em nome da CODEVASF. Garantia mínima de 12 meses.			
07	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: CARGO 1419 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão médio novo, zero quilômetro, potência mínima 170 CV, cabine com barra de proteção nas portas, cintos de segurança de 03(três) pontos, bancos em tecido, distância entre-eixos mínima 4.800 mm, com ar-condicionado. Carga útil + carroceria mínima de 8.500 kg, motor diesel, com carroceria em madeira, pintura emborrachada + corrente do meio + 02 lameiras. Direção hidráulica. Emplacados e licenciados em nome da CODEVASF. Garantia mínima de 12 meses.	01	212.379,99	212.379,99
09	Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: CARGO 1419 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão basculante, potência mínima 180 CV, cabine com barra de proteção, cinto de segurança de 03(três) pontos, com ar-condicionado, distância entre-eixos mínimo 3700 mm, carga útil com equipamento mínima 8500 kg. Com caçamba de capacidade volumétrica mínima 6,00 m ³ , protetor de cabine, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, assoalho em aço espessura mínima 4,50 mm, laterais em aço espessura mínima 4,50 mm, pinos de cordas nas laterais, frente e traseira. Cilindro hidráulico central, com mangueiras para conexões, caixa metálica para ferramenta, escada lateral, faixas reflexivas e suporte para pá, sistema elétrico e lanternas conforme normas CNT, caixa de ferramentas, faixas reflexivas. Emplacados e licenciados em nome da CODEVASF. Garantia mínima 12 meses.	01	218.000,00	218.000,00
TOTAL GERAL (EM R\$)				6.464.579,99

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

A existência de preços registrados não obriga a **Codevasf** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 15/2017 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a **Codevasf**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela **CODEVASF** para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da **Codevasf**:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **Codevasf** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **Codevasf** em conformidade com o disposto no item 25 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 28 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente da 7ª Superintendência Regional da **Codevasf**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



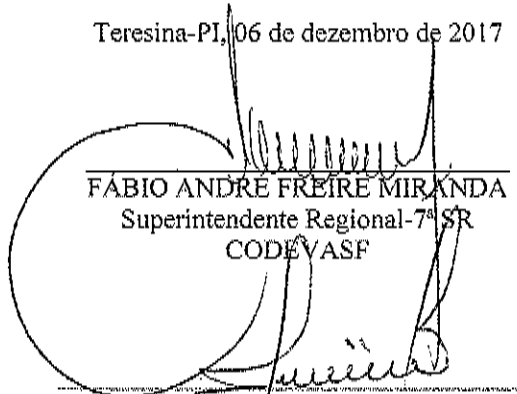
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 7ª Superintendência Regional - Teresina/PI

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 15/2017, seus anexos, e a proposta da empresa: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária do Estado do Piauí, com sede em Teresina, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Teresina-PI, 06 de dezembro de 2017


 FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
 Superintendente Regional-7ª SR
 CODEVASF

2º Ofício de Notas

ADAILTON FERREIRA SOARES
 Sócio Diretor
 EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 05.163.253/0001-08
 EMPÓRIUM CONSTRUTORA
 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 R. Duque de Caxias, 450 - Sala 304
 B: Centro - CEP: 38400 - 142
 UBERLÂNDIA - MG

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Coronel A. Alves Pereira, 850 - Centro, Uberlândia/MG
 Reconhecido por AUTENTICIDADE a firma de:
 ADAILTON FERREIRA SOARES ****
 Uberlândia, 20/12/2017
 Em teste da verdade
 Leonardo do Nascimento Carvalho
 Enc: R\$4,53 TFI: R\$1,49 FCR: R\$0,27 Total: R\$6,29

